

GERENCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA

Estudo Técnico Preliminar 11/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 18600.050018/2025-15

2. Descrição da necessidade

Parte das atividades dos servidores lotados no Departamento do Meio Circulante envolve o manuseio de numerário encaminhado pelas Instituição Financeiras para análise de legitimidade e valoração e numerário falso encaminhado por órgãos públicos para acautelamento e destruição.

Durante o processo de registro e análise desse numerário o servidor, às vezes, necessita se ausentar de sua estação de trabalho. Para isso, deve armazenar esses materiais de maneira segura, o que é feito em cofres de aço, de sobrepor, que são colocados sobre as mesas.

Em razão do atual contingente de servidores lotados no Mecir/GTFOR, se mostra necessária a compra de cinco cofres, com volume mínimo de 20 litros, para atender essas atividades. Além disso, o Manual do Meio Circulante exige que as chaves da casa-forte sejam guardadas em cofres. Possuímos atualmente dois cofres para essa finalidade, adquiridos em 2007, mas eles têm apresentado problemas no teclado digital, sem possibilidade de conserto. Além da substituição dos dois cofres existentes, é necessária a aquisição de um terceiro, para atender o processamento de numerário. Esses cofres necessitam ter o volume mínimo de 12 litros e largura mínima de 28 cm.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
MECIR/GTFOR	Jordan Alisson Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Material: Aço carbono, espessura mínima 2mm (paredes) e 4mm (porta) Acabamento: Tinta eletrostática, nas cores branco, cinza, bege ou preto.

SISTEMA DE FECHAMENTO:

Fechadura eletrônica digital com teclado, com senha de pelo menos três dígitos; Alimentação: a pilha, com alimentação externa em caso de descarga de pilha ou abertura por chave; Abertura de emergência por chave ou código master; Bloqueio temporário após 10 tentativas incorretas ou menos.

DIMENSÕES:

Item 1: 3 (três) cofres com largura entre 28 cm e 38 cm, altura entre 20 cm e 38 cm; profundidade entre 20 cm e 38 cm; volume entre de 12 litros e 30 litros; Item 2: 5 (cinco) cofres com largura entre 25 cm e 45 cm, altura entre 25 cm e 45 cm; profundidade entre 25 cm e 45 cm; volume entre de 20 litros e 40 litros;

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços utilizando a ferramenta Pesquisa de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, com o objetivo de atender ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que estabelecem os critérios para a formação do preço estimado em processos de contratação pública. Contudo, a consulta não identificou equipamentos que atendessem integralmente às especificações técnicas definidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) supramencionado, tais como cofres em aço de sobrepor com fechadura digital por senha ou chave, volumes mínimos de 12 ou 20 litros e largura mínima de 28 cm.

Diante disso, foi encaminhada ao departamento demandante uma solicitação de informações complementares sobre os equipamentos, visando subsidiar nova consulta à ferramenta do Portal de Compras. Após o recebimento da resposta, verificou-se a impossibilidade de utilização da referida ferramenta,

uma vez que não foram localizadas contratações anteriores pela Administração Pública com especificações análogas, conforme exigido pela normativa para a composição do preço de referência.

Nesse contexto, optou-se pela adoção, como parâmetro de estimativa, da pesquisa de preços direta realizada pelo demandante junto a 07 (sete) fornecedores especializados, em conformidade com o art. 23, § 3º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a consulta a fornecedores como método subsidiário de pesquisa quando os mecanismos prioritários não se mostram viáveis.

A referida pesquisa está detalhada na tabela a seguir, que apresenta os valores unitários para os dois tipos de cofres, o frete e o valor total por fornecedor.

Fornecedor	Material			Valor Total
	Cofres em aço, de sobrepor, com fechadura digital por senha, abertura de emergência por chave ou senha, volume mínimo de 12 litros e largura mínima de 28 cm.	Cofres em aço, de sobrepor, com fechadura digital por senha, abertura de emergência por chave ou senha, volume mínimo de 20 litros.	Frete	
	3	5	1	
Cofretec	R\$ 890,00	R\$ 1.390,00		R\$ 9.620,00
Gold Safe	R\$ 894,00	R\$ 894,00	R\$ 431,58	R\$ 7.583,58
Kalunga	R\$ 688,80	R\$ 633,40	R\$ 211,52	R\$ 5.444,92
Leroy Merlin	R\$ 457,34	R\$ 877,55		R\$ 5.759,77
Quality Cofres	R\$ 639,06	R\$ 590,00	R\$ 323,27	R\$ 5.190,45
Safewell	R\$ 401,58	R\$ 555,23		R\$ 3.980,89
Takemura	R\$ 1.100,00	R\$ 1.162,00		R\$ 9.110,00
Media	R\$ 724,40	R\$ 871,74	R\$ 322,12	R\$ 6.854,01

Ressalta-se que, para o cálculo da média dos valores dos bens, foram considerados apenas os preços informados por três fornecedores que contemplavam, em suas propostas, o valor com frete para entrega dos produtos no endereço do Banco Central em Fortaleza/CE, garantindo a adequação à realidade logística da aquisição e a observância ao princípio da economicidade.

Assim, a média do valor estimado para a aquisição dos cofres resultou em R\$ 6.609,05 (seis mil, seiscentos e nove reais e cinco centavos), já incluindo o frete, conforme demonstrado na pesquisa. Essa estimativa servirá de base para a definição do preço máximo aceitável no processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a transparência e a razoabilidade da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de cofres de aço de sobrepor, destinados ao armazenamento seguro de numerário e chaves no âmbito das operações do Departamento do Meio Circulante (MECIR/GTFOR) do Banco Central do Brasil, em Fortaleza. Essa aquisição atende às demandas operacionais de manuseio de numerário legítimo para análise de legitimidade e valoração, proveniente de instituições financeiras, e de numerário falso para acautelamento e destruição, encaminhado por órgãos públicos, conforme normativas internas e o Manual do Meio Circulante.

A solução é dividida em dois itens distintos, com especificações técnicas padronizadas para garantir segurança, durabilidade e conformidade funcional, sem restringir indevidamente a concorrência:

- Item 1:** Três (3) cofres em aço carbono, com espessura mínima de 2 mm nas paredes e 4 mm na porta, fechadura eletrônica digital por senha (mínimo de três dígitos), alimentação a pilha com opção externa para descarga, abertura de emergência por chave ou código master, e bloqueio temporário após 10 ou menos tentativas incorretas. Dimensões: largura entre 28 cm e 38 cm, altura entre 20 cm e 38 cm, profundidade entre 20 cm e 38 cm, volume entre 12 litros e 30 litros. Acabamento em tinta eletrostática (cores branco, cinza, bege ou preto). Finalidade: Armazenamento de chaves da casa-forte (substituição de dois cofres defeituosos de 2007 e adição de um para processamento de numerário).
- Item 2:** Cinco (5) cofres em aço carbono, com as mesmas características de construção e sistema de fechamento do Item 1, exceto dimensões: largura entre 25 cm e 45 cm, altura entre 25 cm e 45 cm, profundidade entre 25 cm e 45 cm, volume entre 20 litros e 40 litros. Finalidade: Armazenamento temporário de numerário durante ausências dos servidores em estações de trabalho.

A solução como um todo incorpora critérios de robustez (material resistente a perfurações) e usabilidade (teclado digital com sinalização sonora/visual). A contratação será por dispensa eletrônica de licitação (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), com Termo de Referência (TR) que inclua cláusulas de garantia (mínimo 12 meses), entrega em até 30 dias, e fiscalização para verificação de conformidade técnica. Essa abordagem integrada assegura a continuidade das atividades essenciais, mitiga riscos de segurança e otimiza recursos públicos, alinhando-se à economicidade e eficiência administrativa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item 1: 3 (três) cofres com largura entre 28 cm e 38 cm, altura entre 20 cm e 38 cm; profundidade entre 20 cm e 38 cm; volume entre de 12 litros e 30 litros; e

Item 2: 5 (cinco) cofres com largura entre 25 cm e 45 cm, altura entre 25 cm e 45 cm; profundidade entre 25 cm e 45 cm; volume entre de 20 litros e 40 litros.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.609,05

A demanda está prevista no PCA 2025 da UASG 925133 (DFD 13/2024) e tem previsão no SPO CON2024/00088.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A estimativa das quantidades baseia-se na análise das necessidades operacionais do MECIR/GTFOR, considerando o contingente atual de servidores, o volume de atividades de manuseio de numerário e as exigências normativas do Manual do Meio Circulante. A quantificação foi dimensionada para evitar subutilização ou sobrecarga de equipamentos, com projeção conservadora para um horizonte de 5 anos, sem necessidade de reposição imediata, dado o histórico de durabilidade (cofres de 2007 em uso até falhas recentes).

- Item 1:** Estimativa de 3 (três) unidades. Justificativa: Substituição de 2 (dois) cofres existentes de 2007, com falhas irreparáveis no teclado digital, e adição de 1 (um) cofre para suprir o aumento no processamento de numerário, garantindo redundância mínima para operações críticas de armazenamento de chaves da casa-forte. Essa quantidade atende ao fluxo diário de análise sem interrupções, considerando rotatividade de servidores e picos de demanda.
- Item 2:** Estimativa de 5 (cinco) unidades. Justificativa: Atendimento ao contingente atual de servidores lotados no departamento, que realizam manuseio de numerário em estações de trabalho. Cada cofre suporta o armazenamento seguro durante ausências, evitando exposição de materiais sensíveis. A quantidade reflete a estrutura operacional vigente, com margem para eventuais expansões moderadas, sem exceder o necessário para evitar desperdício de recursos públicos.

O total estimado é de 8 (oito) cofres. Essa estimativa promove a economicidade, com custo total presumivelmente abaixo do limite para dispensa de licitação, conforme pesquisa de preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não são necessárias contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos cofres de aço para o Departamento do Meio Circulante (MECIR/GTFOR) encontra-se plenamente alinhada à estratégia do Banco Central do Brasil. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 da UASG 925133, com o número 925133-17/2025, e possui previsão orçamentária no Sistema de Planejamento Orçamentário (SPO) CON2024/00088. No Plano Estratégico do BCB, a aquisição integra o processo de primeiro nível "Gestão e suporte organizacionais" e o processo de segundo nível "Administrar patrimônio e serviços de apoio", cujo macroproduto "Gestão e suporte do BCB" é entregue diretamente à sociedade. Essa contratação assegura a segurança e eficiência operacional no manuseio de numerário e armazenamento de chaves, contribuindo para a continuidade das atividades essenciais do BCB e o cumprimento de suas metas institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os principais benefícios incluem:

- Garantia de Segurança e Integridade no Manuseio de Numerário:** Os cofres permitirão o armazenamento seguro de numerário legítimo encaminhado por instituições financeiras para análise de legitimidade e valoração, bem como de numerário falso acautelado por órgãos públicos para destruição. Isso mitiga riscos de perda, extravio ou acesso indevido durante ausências dos servidores de suas estações de trabalho, alinhando-se às normas de segurança interna e ao Manual do Meio Circulante, que exige o armazenamento de chaves da casa-forte em cofres dedicados.
- Substituição de Equipamentos Defeituosos e Ampliação de Capacidade:** A aquisição substituirá dois cofres adquiridos em 2007, que apresentam falhas irreparáveis no teclado digital, e adicionará um terceiro cofre para o Item 1, atendendo ao processamento de numerário. Para o Item 2, os cinco cofres suprirão o contingente atual de servidores, evitando interrupções operacionais e garantindo continuidade das atividades essenciais do departamento.
- Conformidade Normativa e Redução de Riscos Institucionais:** A padronização das especificações técnicas (material em aço carbono com espessura mínima de 2 mm nas paredes e 4 mm na porta, fechadura eletrônica digital com senha de pelo menos três dígitos, abertura de emergência por chave ou código master, bloqueio após tentativas incorretas, e dimensões definidas) assegura compatibilidade com as necessidades funcionais, minimizando questionamentos de órgãos de controle e potenciais fornecedores.

Esses benefícios coletivamente fortalecem a governança interna, elevam a eficiência do serviço público e mitigam vulnerabilidades operacionais, justificando a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor inferior ao limite legal (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências relativas à adequação do ambiente onde os cofres serão instalados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de cofres em aço carbono, com acabamento em tinta eletrostática e componentes eletrônicos (fechaduras digitais alimentadas por pilhas), apresenta impactos ambientais potenciais de baixa magnitude, considerando o ciclo de vida do produto (fabricação, uso e descarte).

- **Impactos na Fase de Fabricação:** Consumo de recursos naturais (minério de ferro para aço, energia para fundição e pintura eletrostática) e emissões de CO associadas à produção industrial. Potencial geração de resíduos sólidos (sucatas metálicas) e uso de solventes na tinta, com risco de contaminação hídrica se não gerenciados. Mitigação: Priorizar fornecedores com certificação ambiental.
- **Impactos na Fase de Uso:** Baixo consumo energético (pilhas AA com autonomia de 12 meses, substituíveis), sem emissão direta de poluentes. Risco mínimo de contaminação por pilhas descartadas indevidamente. Mitigação: Incluir no TR cláusula para pilhas recarregáveis ou de baixa toxicidade, e orientar servidores para descarte seletivo conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- **Impactos na Fase de Descarte:** Geração de resíduos metálicos e eletrônicos ao final da vida útil (estimada em 10-15 anos, superior aos cofres de 2007). Potencial para reciclagem do aço, reduzindo demanda por matérias-primas virgens. Risco de descarte inadequado levando a contaminação por metais pesados. Mitigação: integrar ao plano de gestão de resíduos do BCB, priorizando doação ou reciclagem antes do descarte.

Os impactos totais não afetam a biodiversidade, recursos hídricos ou qualidade do ar, dado o pequeno quantitativo (8 unidades) e natureza durável do bem.

Serão incluídos no TR critérios de sustentabilidade

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de 8 cofres, conforme características já descritas neste ETP, é viável por atender às necessidades operacionais do MECIR/GTFOR, garantindo segurança no armazenamento de numerário e chaves, conforme Manual do Meio Circulante. Substitui equipamentos defeituosos, amplia capacidade e assegura conformidade normativa. A dispensa eletrônica de licitação é justificada pelo valor presumido inferior ao limite legal, confirmando a economicidade. A solução promove eficiência, mitiga riscos operacionais e otimiza recursos públicos, com impacto ambiental mínimo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EULER SIDNEY FERNANDES DE FREITAS

Membro da comissão de contratação

HELIO PIRES TEIXEIRA

Membro da comissão de contratação